RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo:	201503877
Código MEC:	1437798
Código da Avaliação:	135944
Ato Regulatório:	Renovação de Reconhecimento de Curso
Categoria Módulo:	Curso
Status:	Finalizada
Instrumento:	284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento
Tipo de Avaliação:	Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB

Endereço da IES:

1625 - Centro de Ciências Agrárias - CCA - Areia - Centro de Ciências Agrárias, S/N Cidade Universitária. Areia - PB.
CEP:58397-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ZOOTECNIA

Informações da comissão:

N° de Avaliadores :	2
Data de Formação:	20/05/2017 09:40:11
Período de Visita:	18/06/2017 a 21/06/2017
Situação:	Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Edison Jose Fassani (13763641823) -> coordenador(a) da comissão

Josevane Carvalho Castro (45182450753)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB, com sua Reitoria localizada na Cidade Universitária – Bairro Castelo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58051-900, criada em 1955 através da Lei estadual nº. 1.366, de 02 de dezembro de 1955, como resultado da junção de algumas escolas superiores. A sua federalização foi aprovada e promulgada pela Lei nº. 3.835, de 13 de dezembro de 1960, através da qual foi transformada em Universidade Federal da Paraíba,

Instituição:

incorporando as estruturas universitárias tanto na cidade de João Pessoa quanto em Campina Grande, assumindo assim uma estrutura multicampi, com atividades distribuídas por dois espaços urbanos diferentes. No decorrer da década de 1960 a UFPB incorpora a Escola de Agronomia do Nordeste (localizada na cidade de Areia) e o Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (localizado na cidade de Bananeiras). A singularidade multicampi da UFPB aumentou, com sua atuação passando para mais seis campus, além de Campina Grande, sendo estes nas cidades de João Pessoa, Areia, Bananeiras, Patos, Sousa e Cajazeiras. Em 2002 houve um desmembramento na estrutura multicampi da UFPB, através da Lei nº. 10.419/2002 que criou a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), com sede e foro na cidade de Campina Grande. Esta incorporou os campus de Campina Grande, Cajazeiras, Patos e Sousa. A partir de então, a UFPB ficou composta pelo campus de João Pessoa, Areia e Bananeiras. Em 2006 foi criado um campus, com sede no Litoral Norte do Estado, abrangendo os municípios de Mamanguape e Rio Tinto. Atualmente, a UFPB possui os campi com os seus respectivos Centros de ensino: Campus I (João Pessoa) - Centro de Biotecnologia (CBIOTEC), Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN); Centro de Ciências Humanas e Letras e Artes (CCHLA); Centro de Ciências Jurídicas (CCJ); Centro de Ciências Médicas (CCM); Centro de Ciências da Saúde (CCS); Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA); Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA); Centro de Educação (CE); Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR); Centro de Informática (CI); Centro de Tecnologia (CT); Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (CTDR). Campus II (Areia) - Centro de Ciências Agrárias (CCA). Campus III (Bananeiras) - Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA); Campus IV (Mamanguape e Rio Tinto) - Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAE). A Universidade Federal da Paraíba, objetivando atender aos atuais anseios da sociedade, particularmente no que se refere à criação, à aplicação e à democratização do conhecimento, estabelece como missão a Geração e difusão do conhecimento que possa propiciar o desenvolvimento científico-tecnológico, socioambiental, econômico e cultural por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, em estreita interação com os poderes públicos, setor produtivo e movimentos sociais de modo a construir uma sociedade mais justa. A UFPA oferta um total de 117 cursos de graduação na modalidade presencial e 11 na modalidade EAD. No ano de 2016 apresentava 29.753 discentes na graduação e mais 6.292 discentes nos diversos programas de pós-graduação.

Curso:

O CURSO DE ZOOTECNIA – Bacharelado, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), mantida pelo Ministério da Educação (MEC) com CNPJ: 24.098.477/0001-10, situado no Centro de Ciências Agrárias - Campus Universitário II, nº SN, Areia – PB, CEP: 58.397-000, conforme consta como endereço no oficio de designação. Atos Legais: Em 1976, a Universidade Federal da Paraíba, através da Resolução Nº 09/76 de 13/05/76 do CONSEPE, aprova o plano de criação do CURSO DE ZOOTECNIA pelo CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS e em 02/09/76, a Resolução Nº 79/76 do CONSUNI cria definitivamente o curso de Zootecnia, baseado na necessidade do mercado de um profissional devidamente preparado para tratar do desenvolvimento da pecuária regional, vocação natural da maior parte das terras do Nordeste Brasileiro. O curso foi instalado no segundo semestre de 1976 e a primeira turma formada, composta de 3 alunos, colou grau em dezembro de 1979. O Estado da Paraíba encontra no setor primário, um dos principais pilares de sustentação econômica, em especial, as atividades pecuárias. Neste sentido, o Curso de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias da UFPB, tem como importância fundamental, a missão de formar profissionais com vocação para o desenvolvimento da pecuária regional, em particular, na região semiárida. O Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Federal da Paraíba (Campus II), situado a 2 km do Município de Areia-PB, apresenta uma localização privilegiada, pois, além da confortável condição climática, distancia-se a apenas 120 km de João Pessoa-PB, 44 Km de Campina Grande-PB, 220 Km de Recife-PE, 180 Km de Natal-RN e 300 de Maceió-AL. No curso de Zootecnia da UFPB, campus II, estão autorizadas 60 vagas anuais (30 vagas por

Curso:

semestre), funcionando em turno diurno, com Carga horária total do curso em hora/relógio: 3.960 horas, tempo de integralização do curso: Mínimo – 09 semestres (quatro anos e seis meses) e Máximo – 15 semestres (sete anos e seis meses) e o acesso ao curso é feito via Sistema de Seleção Unificada (SiSU). O Coordenador do Curso no sistema emec, Prof. Dr. Edilson Paes Saraiva, Doutor em Zootecnia, teve seu mandato finalizado no final de maio de 2017, quando assumiu a coordenação do curso a Profa. Dra. Adriana Evangelista Rodrigues, também com regime de trabalho de dedicação exclusiva e apresenta tempo de exercício na UFPB de 19 anos. O curso conta com um NDE, oficialmente instituído e com atas de reuniões desde o ano de 2013. Os docentes componentes do NDE estão subdivididos em sete (7) núcleos do conhecimento a saber: 01 – Núcleo de formação básica; 02 – Núcleo de Genética, Melhoramento e Bioclimatologia; 03 – Núcleo de Formação na área de Não Ruminantes; 04 – Núcleo de Formação na área de Ruminantes e Forragens; 05 – Núcleo de Formação na área de Produtos; 06 – Núcleo de Ciências do Solo e Meio Ambiente; 07 – Núcleo de Educação e Extensão. Todos os membros do NDE são doutores, com dedicação exclusiva e a grande maioria com participação continua desde a sua fundação.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O Curso de Bacharel em Zootecnia da Universidade Federal da Paraíba, este situado no Centro de Ciências Agrárias - Campus Universitário II, nº SN, Areia – PB, CEP: 58.397-000, conforme verificação in loco e constante no Ofício Circular INEP/DAES/CGACGIES de 24 de maio de 2017. A avaliação de Curso para fins de Renovação de Reconhecimento foi realizada conforme o Instrumento de Avaliação de Cursos (e-MEC). Ao proceder à análise preliminar dos documentos anexados ao sistema, em especial ao Plano de Desenvolvimento Institucional (2014 -2018) e ao Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia da UFPA e as informações que constam do despacho saneador, verificou-se coerência com a concepção do curso (bacharelado) em relação aos objetivos, o perfil do futuro egresso e o campo de atuação profissional, com os indicativos para formação profissional desejada. Na avaliação da documentação e nas reuniões e entrevistas com a atual coordenadora, docentes do NDE e demais professores do curso de Zootecnia, evidenciou-se um quadro bem articulado na estruturação, desenvolvimento do projeto pedagógico do curso, além de ter sido observado que todos os documentos estavam dentro do prazo de validade.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ABRAAO RIBEIRO BARBOSA	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
ADRIANA EVANGELISTA RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário	216 Mês(es)
ALEXANDRE JOSE ALVES	Doutorado	Integral	Estatutário	240 Mês(es)
ALINE MENDES RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
ANA CRISTINA SILVA DAXENBERGER	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Ana Emilia Barros e Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
ANDREIA DE SOUSA GUIMARAES	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ARIOSVALDO NUNES DE MEDEIROS	Doutorado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
BRUNO DE OLIVEIRA DIAS	Doutorado	Integral	Estatutário	41 Mês(es)
CARLA APARECIDA SOARES SARAIVA	Doutorado	Integral	Estatutário	117 Mês(es)
Carlos Henrique de Brito	Doutorado	Integral	Estatutário	66 Mês(es)
CAUBY DANTAS	Mestrado	Integral	Estatutário	264 Mês(es)
CELSO JOSE BRUNO DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	128 Mês(es)
DANIEL DUARTE PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	324 Mês(es)
DANILA BARREIRO CAMPOS	Doutorado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
Edilson Paes Saraiva	Doutorado	Integral	Estatutário	117 Mês(es)
EDSON MAURO SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	117 Mês(es)
ELIZANILDA RAMALHO DO REGO	Doutorado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
EMANUELLE ALICIA SANTOS DE VASCONCELOS	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
FERNANDA FERNANDES DE MELO	Doutorado	Integral	Estatutário	25 Mês(es)
FERNANDO GUILHERME PERAZZO COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	253 Mês(es)
FRANCISCO BORJA RUIZ REVERTER	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
GUTTEMBERG DA SILVA SILVINO	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
Helder Farias Pereira de Araujo	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Ivia Carmem Talieri	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
JOSE LUIZ RUFINO	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
JULIANA SILVA DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	100 Mês(es)
Lara Toledo Henriques	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
LENYNEVES DUARTE ALVINO DE ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
LUDMILA DA PAZ GOMES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	324 Mês(es)
MAGNA LUCIA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
MAILSON MONTEIRO DO REGO	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Manoel Bandeira de Albuquerque	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
MARCELO LUIS RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
MARCIA EUGENIA DE SOUZA PINTO	Mestrado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
MARCIA VERONICA COSTA MIRANDA	Doutorado	Integral	Estatutário	240 Mês(es)
MARCOS ELI BUZANSKAS	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARIA LINDOMARCIA LEONARDO DA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
MARIA LORENA DE ASSIS CANDIDO	Mestrado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
MARIO LUIZ FARIAS CAVALCANTI	Doutorado	Integral	Estatutário	104 Mês(es)
MAURICIO JAVIER DE LEON	Doutorado	Integral	Estatutário	82 Mês(es)
NUBIA PEREIRA DA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
OLIVEIRO CAETANO DE FREITAS NETO	Doutorado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
PATRICIA EMILIA NAVES GIVISIEZ	Doutorado	Integral	Estatutário	135 Mês(es)
PAULO SERGIO AZEVEDO	Doutorado	Integral	Estatutário	158 Mês(es)
RICARDO ROMAO GUERRA	Doutorado	Integral	Estatutário	90 Mês(es)
ROBSON DE LIMA PEIXOTO	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
ROBSON DE SOUSA NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ROSIVALDO GOMES DE SA SOBRINHO	Doutorado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
SAULO CABRAL GONDIM	Doutorado	Integral	Estatutário	252 Mês(es)
SEVERINO GONZAGA NETO	Doutorado	Integral	Estatutário	160 Mês(es)
SHEILA COSTA DE FARIAS	Doutorado	Integral	Estatutário	276 Mês(es)
Sirlene Trajano Alves	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Suzana Aparecida Costa de Araujo	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
VALERIA PEIXOTO BEZERRA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
WALTER ESFRAIN PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
YANNA CAROLINA FERREIRA TELES	Doutorado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

1.1.

Contexto educacional 4

Justificativa para conceito 4: O PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 4

Justificativa para conceito 4: As politicas institucionais da UFPB estão muito bem implantadas em seu PDI (2014-2018), com vários programas e projetos que abrangem os âmbitos do ensino, pesquisa e de extensão.

1.3. Objetivos do curso 5

Justificativa para conceito 5: Os objetivos do curso apresentam excelente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos do perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

1.4. Perfil profissional do egresso 5

Justificativa para conceito 5: O perfil profissional expressa, de maneira excelente, as competências do egresso. Sendo salientado em seu PPC um perfil de sólida formação de conhecimentos científicos e tecnológicos no campo da Zootecnia, dotada de consciência ética, política, humanista, com visão crítica e global da conjuntura econômica social, política, ambiental e cultural da região onde atua, no Brasil ou no mundo; - capacidade de comunicação e integração com os vários agentes que compõem os complexos agroindustriais; - raciocínio lógico, interpretativo e analítico para identificar e solucionar problemas; - capacidade para atuar em diferentes contextos, promovendo o desenvolvimento, bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos e comunidades; e compreensão da necessidade do contínuo aprimoramento de suas competências e habilidades profissionais.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 4

Justificativa para conceito 4: A estrutura curricular prevista e implantada contempla, muito bem, em uma análise sistêmica e global, os aspectos flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade

1.1. Contexto educacional	4

pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas) e articulação da teoria com a prática.

1.6. Conteúdos curriculares	4

Justificativa para conceito 4: Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias, adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

1.7. Metodologia	4

Justificativa para conceito 4: As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal. A metodologia adotada prioriza o estudo das inter-relações, preconiza o enfoque por situações problema, favorecidos por grupos de estudos e de pesquisa, uso das atividades práticas em unidades/laboratórios de ensino e pesquisa animal.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.	3

Justificativa para conceito 3: O estágio curricular supervisionado implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. Existe a percepção da coordenação em ampliar a carga horária a ser exigida e as maneiras de proporcionar acesso dos estudantes aos estágio, otimizando as parcerias e convênios com empresas que possam receber os estudantes para estagiar.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA

Justificativa para conceito NSA: Este indicador é obrigatório somente para os cursos de licenciatura.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA

Justificativa para conceito NSA: Este indicador é obrigatório somente para os cursos de licenciatura.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.	NSA

Justificativa para conceito NSA: Este indicador é obrigatório somente para os cursos de licenciatura.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.	5

Justificativa para conceito 5: As atividades complementares implantadas estão regulamentadas e institucionalizadas, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. As Atividades Complementares da UFPB estão institucionalizadas através da Portaria PRG/G /N°. 25/2011, que define os conteúdos complementares flexíveis, disciplina o seu registro no histórico escolar dos discentes dos cursos de graduação desta Universidade

1.1.

Contexto educacional 4

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 5

Justificativa para conceito 5: O trabalho de conclusão de curso implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado na UFPB através da Resolução RESOLUÇÃO No X/2009 da CCZ/CCA/UFPB. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório no curso de Zootecnia da UFPB.

1.14. Apoio ao discente 5

Justificativa para conceito 5: O apoio ao discente implantado no curso de Zootecnia da UFPB, Campus Areia - PB, contempla, de maneira excelente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios. Observou-se a existência de diversos programas de apoio como bolsas de monitorias, programa PET, bolsas de iniciação científica, bolsas de iniciação a extensão e diversos outros programas.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 4

Justificativa para conceito 4: As ações acadêmico administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas, no âmbito do curso, estão muito bem previstas e implantadas.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria NSA N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA: Este indicador é obrigatório somente para os cursos à distância.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3: As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas e implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira suficiente, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs. Constatou-se a presença de rede wi-fi. No entanto, apenas existe um laboratório de informática, para todo Campus de Areia, sendo também observado a existência de alguns computadores a disposição dos discentes em alguns laboratórios didáticos.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: Este indicador é obrigatório somente para os cursos à distância.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Este indicador é obrigatório somente para os cursos à distância.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4: Os procedimentos de avaliação previstos e implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, muito bem, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC. A avaliação do processo ensino-aprendizagem insere-se na

1.1. Contexto educacional	4
própria dinâmica curricular.	
1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matricula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
Justificativa para conceito 5:O número de vagas previstas e implantadas atende, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. O Curso de Zootecnia da UFPB, campus Areia - PB, oferece 60 vagas por ano, sendo 30 discentes a cada semestre e a entrada é via ENEM/SISU.	
1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA:Este indicador é obrigatório somente para os cursos de licenciatura.	
1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA:Este indicador é obrigatório somente para os cursos da área de saúde.	
1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA:Este indicador é obrigatório somente para os cursos da área de saúde.	
1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA:Este indicador é obrigatório somente para os cursos de medicina.	
1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA:Este indicador é obrigatório somente para os cursos da área de saúde.	
1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos.	NSA

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.	
2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais.	3
Justificativa para conceito 3:O NDE está devidamente implantado e com atuação suficiente de	

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

seus membros, na avaliação do PPC. Nas documentações apresentadas consta atas de reuniões realizadas de 203 a 2015, apesar de ser observado pela comissão, em reunião com os docentes e membros do NDE que ocorre discussão sobre a atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4

Justificativa para conceito 4: A coordenadora do curso tem muito boa atuação na gestão do curso, com muito bom relacionamento com os doentes e discentes, com representatividade nos colegiados superiores da IES.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível)	5

Justificativa para conceito 5: No sistema EMEC consta como coordenador do Curso o professor Edilsom Paiva Saraiva, porém houve mudança na coordenação, quando a professora Adriana Evangelista Rodrigues assumiu em 01 de junho de 2017, sendo portanto avaliada a referida professora. Esta tem experiência profissional no magistério superior somado com a gestão acadêmica superior a 10 anos.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância.	5

Justificativa para conceito 5: O regime de trabalho da coordenadora é de 40 horas semanais, tempo integral com dedicação exclusiva. O tempo dedicada à coordenaçaõ é de 20(vinte) horas semanais, sendo que a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas ao curso é de 1:3.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.	NSA

Justificativa para conceito NSA: Este indicador é obrigatório somente para os cursos à distância.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5

Justificativa para conceito 5: O Curso conta com 59 (cinquenta e nove) docentes, deste 51 (cinquenta e um) são doutores (86,44 %) e oito (08) são mestres (13,56 %).

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5

Justificativa para conceito 5: O percentual de professores doutores do curso é de 86,44 %, do total de 59 (cinquenta e nove) docentes.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5

Justificativa para conceito 5: A totalidade dos professores é contratado em regime de trabalho de tempo integral, 40 horas semanais e com dedicação exclusiva.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se	3

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 3:Dos 59 (cinquenta e nove) docentes 34 (trinta e quatro), 57, 63% possuem experiência profissional fora do magistério superior de pelo menos dois (02) anos, seis (06), 10,17 % possuem experiência profissional abaixo de dois (02) anos e 19 (dezenove), 32,20 % sem experiência profissional fora do magistério superior.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Este indicador é obrigatório somente para os cursos de licenciatura.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:Apenas cinco (05) docentes, 8,47 %, possuem experiência de magistério superior abaixo de três (03) anos e 54 (cinquenta e quatro) docentes, 91,53 %, possuem pelo menos três (03) anos de experiência de magistério superior.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Este indicador é obrigatório somente para os cursos à distância.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

Justificativa para conceito 4:O Colegiado é formado pelo Coordenador e vice Coordenador do Curso de Zootecnia, por um docente representante de cada Departamento que ministra grande quantidade de disciplinas no Curso de Zootecnia, por um representante de discentes. O Colegiado de Curso atende a demandas especificas dos alunos, quando estes não conseguem resolver pelo sistema om line, acompanha o desenvolvimento do Curso em cumprimento o PPC, decidir sobre outras atividades realizadas pelo discentes se as mesmas podem ser contempladas ou não como carga horária didática e/ou dispensa de aulas, por solicitação dos alunos.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:57,64 % dos docentes têm mais de nove (09) produções nos últimos três (03) anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se NSA

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:Este indicador é obrigatório somente para os cursos à distância.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Este indicador é obrigatório somente para os cursos à distância.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Este indicador é obrigatório somente para os cursos à distância.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Este indicador é obrigatório somente para os cursos de medicina.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Este indicador é obrigatório somente para os cursos de odontologia.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

Justificativa para conceito NSA:Este indicador é obrigatório somente para os cursos da área de saúde.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:Os docentes do Curso de Zootecnia são os responsáveis pelos setores de produção onde cada um deles tem o seu gabinete especifico, em sua maioria, e algunstêm o gabinete no pre´dio da po´s graduação.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

Justificativa para conceito 5:O espaço de trabalho para a coordenação é constituído de uma sala ampla, bem ventilada, equipada com computadores e armários, mesa para a coordenação de curso, secretárias e espaço para o NDE.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos NSA

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

docentes do curso.

Justificativa para conceito NSA: A IES possui gabinete individual de trabalho para 100 % dos docentes do Curso.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: As salas de aula utilizadas pelo Curso de Zootecnia são climatizadas, amplas que atendem muito bem as necessidades do Curso, com disposição para recursos áudio visuais.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: foi verificado in loco que em todos os setores de produção existem, além da sala do professor responsável uma sala de estudos equipada com computadores disponíveis para os alunos. A IES tem também no campus rede wifi para acesso pela comunidade universitária, além de uma sala de informática equipada com computadores disponíveis para todos os discentes da IES.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 2

Justificativa para conceito 2: A bibliografia básica listada , foi observado que em várias disciplinas foi citado como material fornecido pelo professor e não consta na biblioteca, também foi constatado que em algumas delas não havia disponibilidade de três títulos. Sendo disponível a proporção média de um exemplar para a faixa de 15 a menos de 20 vagas anuais autorizadas, considerando a utilização pelos alunos dos cursos de Medicina Veterinária e Agronomia no uso de disciplinas comuns.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: O acervo da bibliografia complementar está disponível na biblioteca com pelo menos quatro títulos por unidade curricular e com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

Justificativa para conceito 5: A biblioteca conta com periódicos físicos, apesar da assinatura dos mesmos estarem em atraso, porém é disponibilizado para toda comunidade acadêmica o portal do periódico capes.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4: Os laboratórios didáticos especializados, estão devidamente implantados e equipados nos diversos setores da fazenda experimental, apesar de instalações antigas porém funcionais que atendem muito bem a concepção do curso.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4: Em visita in loco aos laboratórios didáticos, verificou-se que atendem, muito bem aos aspectos de qualidade, dando bom suporte as atividades práticas das disciplinas do curso.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4: Em visita in loco aos laboratórios verificou-se que a maioria dos laboratórios atendem, muito bem aos aspectos de apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade. Contudo, observou-se falta de equipamentos de segurança em muitos dos ambientes visitados, assim como não visualização das normas de funcionamento, utilização e de segurança.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos presenciais.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. 4

Justificativa para conceito 4:Existe o CEUA na instituição e esta em funcionamento, porém, como seu PPC é de 2007 não faz menção ao CEUA e seu funcionamento nas atividades do curso.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso de Zootecnia da UFPB, Campus de Areia, apresenta adequação de seu PPC em relação as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para bacharelados

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso de Zootecnia da UFPB, campus Areia, oferta aos discentes uma disciplina optativa EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso de Zootecnia da UFPB, campus areia, apresenta componente curricular específico em EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS e conta com uma docente concursada para tal área.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES apresenta ações que visam a inclusão e acessibilidade, contando com Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA), vinculado ao gabinete da Reitoria..

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:Verificou-se que todos os docentes possuem pós-graduação, sendo 13,8% mestres e 86,2% de doutores.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso conta com um NDE, oficialmente instituído e com atas de reuniões desde o ano de 2013. Sua constituição atual, designada pela Portaria Nº 01/14/CCZ/CCA/UFPB.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para bacharelados

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

Justificativa para conceito NSA:NSA para bacharelados

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim:A carga horária mínima do Curso de Zootecnia da Universidade Federal da Paraíba é de 3960 horas, atendendo a resolução CNE/CES N° 02/2007, para o curso de Zootecnia.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O tempo de integralização do Curso de Zootecnia da UFPB é de 9 semestres letivos (4,5 anos) e diante da carga horária do curso esta abaixo do tempo de integralização mínimo de 5 anos, estabelecido pela Resolução CNE/CES N° 02/2007. Em reunião com a coordenação e com o NDE do curso, ficou claro que estão cientes desta inadequação e afirmaram estar em fase de elaboração de um novo PPC, que substituirá o atual PPC que é de 2007 e tempo de integralização do curso será adequado a legislação vigente.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim:O CCCA da UFPB em Areia - PB, apresenta regular nível de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Os prédios mais novos (biblioteca, laboratório de laticínios, fabrica de ração), já foram projetados para atenderem as condições de acessibilidade, contudo, ainda não funcionam em todas as condições implementadas, como é o caso da plataforma (elevador) que ainda não foi adquirida para o prédio da biblioteca. A maioria das instalações receberam adequação dos banheiros, mas observa-se a falta de rampas de acesso na maioria das instalações. Observa-se também que na maioria dos locais existe vagas reservadas para os portadores de necessidades especiais. Verificou-se in loco a preocupação dos gestores e a intenção de melhorias nas demarcações de espaços e na reforma de espaços existentes e no planejamento das novas instalações contemplando de maneira mais efetiva a acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso de Zootecnia da UFPB, Campus de Areia - PB, conta com

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

docente concursado que ministra a disciplina de libras, com oferta regular da disciplina na modalidade optativa.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos presenciais

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)	Sim

Justificativa para conceito Sim:A instituição possui sistema informatizado (SIGAA), que possibilita que todos os discentes do curso tenham acesso as informações acadêmicas onde os discentes por meio de sua senha pessoal acessam as informações e podem imprimir documentos e certificados. O curso também disponibiliza acesso a sua secretaria acadêmica, onde os discentes contam com atendimento pela secretária do curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)	Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso oferece conteúdos curriculares que contemplam o campo do saber Ciências Ambientais, o qual compreende os conteúdos relativos ao estudo do ambiente natural e produtivo, com ênfase aos aspectos ecológicos, bioclimáticos e de gestão ambiental, além de ser tratada de forma transversal em diversas outras disciplinas do curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais	Sim

Justificativa para conceito Sim:NSA para bacharelados

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação (no. 135944) do processo (no. 201503877) de renovação de reconhecimento do Curso de Zootecnia - Bacharelado da Universidade Federal da Paraíba, do Centro de Ciências Agrárias Campus II, com a comissão composta pelos professores Dr Édison José Fassani (Coordenador) e Dr. Josevane Carvalho Castro, designados conforme ofício circular CGACGIES/DAES/INEP, de 24 de maio de 2017, tendo realizado as ações preliminares de avaliação e visita in loco. As considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais e normativos, todas integrantes deste relatório, atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Dimensão 1 – Organização Didático - Pedagógica: Conceito: 4,3;
Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial: Conceito: 4,5;
Dimensão 3 - Infraestrutura: Conceito: 4,0.

Em razão do exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação. O curso superior de Zootecnia, Bacharelado, presencial da Universidade Federal da Paraíba, Campus II, apresentou, no momento um perfil muito bom de qualidade com conceito final igual a 4 (quatro).

CONCEITO FINAL

4